



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1081/PROAD/UFFS/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Instaura comissão especial para apuração de eventual irregularidade, processo nº 23205.036734/2022-40.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. a Instrução Normativa nº 205, de 11 de abril de 1988;
- b. a Instrução Normativa nº 4/PROAD/UFFS/2012; e
- c. a Portaria nº 2556/GR/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR comissão especial para apuração de eventual irregularidade, para ultimar a apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.036734/2022-40.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Sérgio Begnini	2828431	Administrador	Presidente
Diego de Souza Boeno	1833648	Assistente em Administração	Membro
Loivo Antonio Lemes	1940197	Assistente em Administração	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 16/11/2022*

**PORTARIA Nº 1081/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/11/2022 16:00 )*

CHARLES ALBINO SCHULTZ

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matricula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1081**, ano: **2022**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação: **245413eff7**